



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL
DEODORO
Um lugar melhor para todos

Lei Nº 1150/2016,
De 08 de Março de 2016.

TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVO NASCER, LOCALIZADA NA RUA SÃO MIGUEL, S/N, BAIRRO MASSAGUEIRA, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica transformada em Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NOVO NASCER, localizada na Rua São Miguel, s/n, Bairro Massagueira, neste Município de Marechal Deodoro – Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício de Marechal Deodoro, Alagoas, 08 de março de 2016.


Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro
Prefeita em Exercício